DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.904/2019

"Dispõe sobre a designação de comissão para avaliação do imóvel que especifica, e dá outras providências."

Andre Luis da Silveira Antonio, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada comissão de avaliação, composta com os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus vencimentos:

- Valdeci Silveira Costa;
- Glauce Alves Tonelli da Silva;
- Dirceu Pereira de Carvalho.

Art. 2º – A referida Comissão deverá elaborar laudo de avaliação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, do imóvel abaixo descrito, ofertado como dação em pagamento de tributos municipais:

"Um terreno com sua frente voltada para a Rua Coronel Francisco Tosoni Decarlis, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 69,00 metros da frente aos fundos, de cada lado, totalizando 690,00 m² (seiscentos noventa metros quadrados), a ser destacado das matrículas nº 39.908, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru e 36.230, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP."

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 23 de dezembro de 2019

Andre Luis da Silveira Antonio

Prefeito Municipal de Avaí

Registrada e Publicada na forma da Lei.

Fabrício Farias Berbel

Chefe de Gabinete